



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1779

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

## ASFALTO NOVO



**+ 140 QUARTEIRÕES  
RECAPEADOS EM  
25 BAIRROS**

ACESSE O SITE DA PREFEITURA  
E CONFIRA OS TRECHOS E  
BAIRROS CONTEMPLADOS  
NESTA ETAPA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1779

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	5
Edital de Audiência Pública .....	5
Edital de Notificação .....	6
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Resoluções .....	6
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Despacho Decisório .....	7
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	7
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	7
Comunicados .....	7
Notificação .....	8
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	9
<b>Outros Atos</b> .....	9
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aviso de Licitação .....	11
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	17
<b>Atos Oficiais</b> .....	17
Portarias .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Homologação / Adjudicação .....	17
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	17
Aviso de Licitação .....	17
Extrato .....	18
<b>Poder Legislativo</b> .....	18
<b>Atos Oficiais</b> .....	18
Outros atos oficiais .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	19



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 15 237, de 13 de dezembro de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Denise Araújo Guerra dos Santos para responder pelo expediente do Departamento de Arquitetura da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias da titular Rafaela Caris Perinelli)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Arquitetura da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública municipal Denise Araújo Guerra dos Santos, matrícula nº 42650, no período de 23 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, por motivo de férias da titular Rafaela Caris Perinelli, matrícula nº 62570.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de dezembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 238, de 13 de dezembro de 2022**

*(Dispõe sobre readaptação temporária da servidora pública municipal Natália Janaína Ávila Mendonça de Souza, Agente Operacional I - Serviços Gerais)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada, temporariamente, a servidora pública municipal Natália Janaína Ávila Mendonça de Souza, matrícula nº 71549/1, Agente Operacional I - Serviços Gerais, para exercer função diversa de Técnico do Executivo I - Telefonia, a partir de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de dezembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 239, de 13 de dezembro de 2022**

*(Dispõe sobre readaptação da servidora pública municipal Ligia Rodrigues Grespi Bueno, Técnico em Educação VI - Cursos Livres (Artesanato))*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada, a servidora pública municipal Ligia Rodrigues Grespi Bueno, matrícula nº 47007/3, Técnico em Educação VI - Cursos Livres (Artesanato), para exercer função diversa de Técnico em Educação VI - Cursos Livres (Artesanato) com restrições de atividades, a partir de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de dezembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da



Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 242, 13 de dezembro de 2022**

*(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional especial no valor de R\$ 1.020.000,00, autorizado pela lei 6.934, de 13 de dezembro de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), destinado a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora: 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0049 Obras de Saneamento Básico - Saev Ambiental

Projeto 1.067 Melhorias na Microdrenagem Urbana da Avenida da Saudade - FEHIDRO

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação 100.302 - Convenio FEHIDRO - Saev

Valor R\$ 700.000,00

Unidade Executora: 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0049 Obras de Saneamento Básico - Saev Ambiental

Projeto 1.067 Melhorias na Microdrenagem Urbana da Avenida da Saudade - FEHIDRO

Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Código de Aplicação 100.302 - Convenio FEHIDRO - Saev

Valor R\$ 320.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º

será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, que trata do excesso de arrecadação no exercício considerando ainda a tendência do exercício no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e de acordo com o inciso III que resulta da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais na importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) da Lei Federal nº 4.320/64 a saber:

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

17.512.0046.2.129 - 038

Atividade 2.129 - Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 50.000,00

Unidade Executora - 03 - Departamento Comercial

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

17.122.0046.2.130 - 066

Atividade 2.130 - Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 25.000,00

Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

17.512.0046.2.132 - 069

Atividade 2.132 - Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 25.000,00

Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais-Intra OFSS



17.512.0046.2.132 - 073

Atividade 2.132 - Manutenção das atividades do departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 40.000,00

Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

17.512.0046.2.132 - 077

Atividade 2.132 - Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 100.000,00

Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

17.512.0046.2.132 - 082

Atividade 2.132 - Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 30.000,00

Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

17.512.0046.2.132 - 083

Atividade 2.132 - Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**

**Superintendente da SAEV Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e**

### Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

### Editais

#### Edital de Audiência Pública

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao Art. 56, Inciso XLI, da Lei Orgânica Municipal 78 de 8 de agosto de 2019, a Prefeitura estará realizando "Audiências Públicas" no Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga Dr. Octávio Viscardi, Praça Vereador Viana Filho - Vila América, para a APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Cidade, Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" Procuradoria Geral Do Município, Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV e Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental,

As datas e horários foram **publicados no Diário Oficial do Município em 24 de novembro de 2022, Edição nº 1763, e alterados nas edições nº 1766, de 29 de novembro de 2022, edição nº 1773, de 07 de dezembro de 2022, edição 1774A, de 08 de dezembro de 2022, edição 1778, de 13 de dezembro de 2022, ficando assim estabelecidas as apresentações das seguintes Secretarias:**

#### **AGENDA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

#### **DEZEMBRO 2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DATA: 15/12/2022
HORÁRIO: 15 horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
DATA: 15/12/2022
HORÁRIO: 16 horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
DATA: 16/12/2022
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DATA: 16/12/2022
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
DATA: 16/12/2022
HORÁRIO: 14 horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DATA: 16/12/2022
HORÁRIO: 15 horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

Paço Municipal, "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de dezembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

### Edital de Notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria do Tesouro Nacional - Auxílio Financeiro Cota Municipal - Art. 5º, INCISO V, EC 123/2022 - Parc 01/2022	279.158,93
Secretaria do Tesouro Nacional - Auxílio Financeiro Cota Municipal - Art. 5º, INCISO V, EC 123/2022 - Parc 02/2022	139.579,46
Secretaria do Tesouro Nacional - Auxílio Financeiro Cota Municipal - Art. 5º, INCISO V, EC 123/2022 - Parc 03/2022	139.579,46
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	539,77
Ministério da Educação - FUNDEB	767.263,49
Ministério da Saúde - FNS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SAMU 192	144.664,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações, Vigilância Sanitária	4.805,30
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	16.833,34
Ministério da Saúde - Atenção Básica - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	3.225,00
Ministério da Saúde FNS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Procedimentos no MAC	449.327,86
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente Cota 1% de Dezembro/2022	2.912.335,86
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	138.168,00

Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	146,75
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 01ª Parcela de Dezembro/2022	2.884.576,02
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	7.767,31
Ministério da Educação - FUNDEB	243.093,31
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSB - 12/2022	20.970,05
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSE - Alta Complexidade - 12/2022	16.301,90
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSE - Média - Complexidade - 12/2022	28.219,14
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	15.015,73
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	138.168,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	3.000,00

Votuporanga, 12 de dezembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### Atos Oficiais

#### Resoluções

#### RESOLUÇÃO SEEDU Nº 22, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

**"Dispõe sobre o recesso e cronograma de formação para servidores sem direito a férias"**

**EDERSON MARCELO BATISTA**, Secretário Municipal de Educação do Município de Votuporanga - SP, no uso de suas atribuições legais;

#### Resolve:

**Artigo 1º** - Os cargos do suporte pedagógico, profissionais que compõem o Programa Aprender Melhor (PAM), o Gestor da Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil, Gestor da Rede Municipal do Ensino Fundamental, Assessores do Gestores da Rede Municipal de Ensino, Departamento do Ensino Superior e Profissionalizante e os demais funcionários das Unidades Escolares e do Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) terão direito ao recesso escolar no dia 17 e 18 de janeiro de 2023.

**Artigo 2º** - Os servidores sem direito a férias terão



dispensa do ponto nos dias 26 a 30 do mês de dezembro de 2022 e de 02 a 06, 09, 10 e 16 a 18 do mês de janeiro de 2023, com formação continuada nos dias 11, 12 e 13 do mês de janeiro de 2023, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria da Educação.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ederson Marcelo Batista  
**Secretário Municipal de Educação**

**Atos Administrativos**

**Despacho Decisório**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/12/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 136/2022: ALINE MASSURA VICENTE - Matrícula 77891/1 PEB I Estatutário no CEM "Professor Valdir Gonçalves de Lima" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação, e PEB II - SQC-II-QM Efetivo (Matemática) no E.E. "Professora Enny Tereza Longo Fracaró" Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 059/ 2022**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0190/22

**Razão Social: LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ VIEIRA LTDA**

Endereço: Rua IGUASSU - 3178 - JARDIM ELDORADO

Processo 0379/22-P

**Razão Social: VANESSA PELARIN**

Endereço: Rua JOÃO RODRIGUES AGOSTINHO - 2664 - RES. PQ. SAÚDE

Processo 0803/22-P

**Razão Social: HEIDY MARIA VIEIRA**

Endereço: Rua TIBAGI - 3327 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0841/22-P

**Razão Social: Y. MARIMOTO VOTUPORANGA**  
Endereço: Rua PERNAMBUCO - 3421 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 1015/22-P

**Razão Social: LARISSA ANE SEMENZATO ROMERO**

Endereço: Rua BAHIA - 3949 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 1119/22-P

**Razão Social: ELAINE RODRIGUES FOGAÇA**

Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO - 3210 - VALE DO SOL

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 0151/22

**Razão Social: CASTELO BRANCO & ARENA RESTAURANTE LTDA**

Endereço: Rua DAS AMÉRICAS - 3456 - JARDIM BELA VISTA

Processo 0172/22

**Razão Social: MGL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Endereço: Rua PERNAMBUCO - 3363 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0754/22-P

**Razão Social: HC & ALIMENTOS LTDA**

Endereço: Rua TOCANTINS - 3601 - VILA MARIN

Processo 0757/22-P

**Razão Social: PADARIA TEMPÃO VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: Avenida ANTONIO AUGUSTO PAES - 4222 - VILA PAES

Processo 0791/22-P

**Razão Social: SRM BUBALOO FESTAS E EVENTOS LTDA**

Endereço: Rua PERNAMBUCO - 2830 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0969/22-P

**Razão Social: GALANO PIZZERIA LTDA**

Endereço: Avenida VALE DO SOL - 4807 - VALE DO SOL

Processo 1037/22-P

**Razão Social: DELCIO HELENO MORIALI**

Endereço: Rua IBRAHIM HADDAD - 3688 - PQ. RES. BELA VISTA

Processo 1095/22-P

**Razão Social: JOAO JOSE DA SILVA**

Endereço: Rua OIAPOC - 4908 - JD. BOM CLIMA

Processo 1098/22-P

**Razão Social: PIRES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

Endereço: Avenida EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 3202 - POZZOBON

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**

Processo 0916/22-P

**Razão Social: DROGARIA PHARMANETO LTDA**

Endereço: Rua IGUAÇU - 2990 - VILA MARIN

Processo 0949/22-P



**Razão Social: DROGARIA ALVORADA DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: Rua ITACOLOMI - 4221 - CHÁCARA CAMARGO

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 1075/22-P

**Razão Social: 2BEFIT ACADEMIA EIRELI**

Endereço: Rua PERNAMBUCO - 2698 - PATRIMÔNIO NOVO

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 1076/22-P

**Razão Social: 2BEFIT ACADEMIA EIRELI**

Endereço: Rua PERNAMBUCO - 2698 - PATRIMÔNIO NOVO

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL**

Processo 0915/22-P

**Razão Social: DROGARIA PHARMANETO LTDA**

Endereço: Rua IGUAÇU - 2990 - VILA MARIN

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL**

Processo 0913/22-P

**Razão Social: DROGARIA PHARMANETO LTDA**

Endereço: Rua IGUAÇU - 2990 - VILA MARIN

Processo 0914/22-P

**Razão Social: DROGARIA PHARMANETO LTDA**

Endereço: Rua IGUAÇU - 2990 - VILA MARIN

**8 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0315/20

**Razão Social: RAFAELA ROSSIGALILI GRANDO CATRECHINI NOGUEIRA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3049 - PATRIMONIO NOVO

Processo 0792/22-P

**Razão Social: SONIA REGINA DE SOUZA CASTREQUINI**

Endereço: VALE DO SOL - 4370 - VALE DO SOL

Processo 1052/22-P

**Razão Social: GELINDO MARQUES DA SILVA**

Endereço: Rua PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 2197 - VILA AMÉRICA

Processo 1053/22-P

**Razão Social: E L DA SILVA ACADEMIA**

Endereço: Rua SÃO PAULO - 2563 - PATRIMONIO NOVO

Processo 1064/22-P

**Razão Social: MARIA MARCELINA DE OLIVEIRA DOS ANJOS**

Endereço: Rua MINAS GERAIS - 3328 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 1068/22-P

**Razão Social: L JOSE ALVES DO NASCIMENTO**

Endereço: Rua FIORAVANTE POIANI - 2364 - ESTAÇÃO

Processo 1090/22-P

**Razão Social: ANETH AVELINA CANDIDA**

**POLIDORO**

Endereço: Rua ALAGOAS - 2742 - LOT. BANDEIRANTES

Processo 1096/22-P

**Razão Social: SEBASTIÃO BENEDITO DE PAULA**

Endereço: Rua ALAGOAS - 3638 - PATRIMÔNIO VELHO

**9 - PROCESSOS INDEFERIDOS**

Processo 1079/22-P

**Razão Social: PHYTO LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI - EPP**

Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES - 2482 - 2º DIST.

INDUSTRIAL FRANCISCO CARLOS CASTREQUINI

**Votuporanga, 14 de dezembro de 2022**

**Wendy Alessandro Leme da Silva**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

**Notificação**

**EDITAL Nº 060/ 2021**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 07/07/2022:

Autuado: **CAVATÃO BENHOCCI SANTANA FARMÁCIA LTDA;**

Data da Autuação: 06/07/2022;

Data da Decisão: 12/08/2022;

CNPJ ou CPF: 36.197.141/0001-93;

Processo nº: 0112/22; AIF Nº 1635;

Localidade: Rua Doutor Joaquim Franco Garcia, n. 2180, Estação, CEP: 15501-345, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 61 e Artigo 90 da Resolução RDC 44/2009;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a **Penalidade de Multa** e tendo em vista que o autuado pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encerrado e está apto a ser arquivado.

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 02/08/2022:

Autuado: **DROGARIA BOM JESUS DE VOTUPORANGA LTDA ME ;**

Data da Autuação: 02/08/2022;

Data da Decisão: 02/09/2022;

CNPJ ou CPF: 04.961.030/0001-15;

Processo nº: 0121/22; AIF Nº 1636;



Localidade: Rua Tocantins, n. 3500, Vila Marim, CEP: 15505-189, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso I da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a **Penalidade de Multa** e tendo em vista que o autuado pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encerrado e está apto a ser arquivado.

#### **NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 04/08/2022:

Autuado: **CANASSA CRESCÊNCIO & CRESCÊNCIO LTDA - ME;**

Data da Autuação: 03/08/2022;

Data da Decisão: 23/11/2022;

CNPJ ou CPF: 02.868.462/0001-50;

Processo nº: 0125/22; AIF 1637;

Localidade: Rua Pernambuco, nº 3025, Vila Marin, CEP 15.500-006, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 112 inciso XX da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998 e Artigo 91 da Portaria CVS 5 de 09/04/2013;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e está apto a ser arquivado

#### **NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 18/10/2022:

Autuado: **PANIFICADORA PÃO & QUEIJO;**

Data da Autuação: 18/10/2022;

Data da Decisão: 23/11/2022;

CNPJ ou CPF: 45.540.727/0001-08;

Processo nº: 0175/22; AIF 1648;

Localidade: Rua das Américas, nº 3174, Jardim Bela Vista, CEP 15.501-125, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 112 inciso XX da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998 e Portaria CVS 5 de 09/04/2013;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e está apto a ser arquivado.

#### **NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 01/11/2022:

Autuado: **LUIZ ANTÔNIO CAGLIARI ME ( MERCEARIA GUARUJÁ);**

Data da Autuação: 01/11/2022;

Data da Decisão: 30/11/2022;

CNPJ ou CPF: 00.969.447/0001-73;

Processo nº: 0187/22; AIF Nº 1650;

Localidade: Av. Prestes Maia, n. 2953, CEP: 15501-333, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso VIII da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a **Penalidade de Multa** e tendo em vista que o autuado pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encerrado e está apto a ser arquivado.

#### **NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 18/11/2022:

Autuado: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO (AMIGÃO SUPERMERCADOS);**

Data da Autuação: 18/11/2022;

Data da Decisão: 08/12/2022;

CNPJ ou CPF: 11.517.841/00071-08;

Processo nº: 0197/22; AIF 1652;

Localidade: Rua Amazonas, nº 3638, CEP 15.505-208, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso XIII da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998 e Artigo 9 da Lei Municipal 3774/04 regulamentada pelo Decreto Municipal 7022/05;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e está apto a ser arquivado.

Votuporanga, 14 de dezembro de 2022;

**Wendy Alessandro Leme da Silva**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **Outros Atos**

#### **CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 13 319, de 14 de maio de 2021, para comparecerem à 4ª Sessão Extraordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo, para julgamento do processo abaixo relacionado.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) - Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 16/12/2022 (Sexta-feira)



- HORÁRIO: 09:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO			
- RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA FISCAL E ADMINISTRATIVA -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATORES
13217/2022	10/10/2022	GP Vicente Tecnologia da Informação	Josneimar F. de Freitas Maurilo Pimenta de Morais

Votuporanga/SP, 13 de dezembro de 2022.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

RG: 34.XXX.XXX-3 SSP/SP

.....



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC GOVERNO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JORNAL A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA.

Objeto: Contratação de Órgão de Imprensa local, para divulgação de Atos Oficiais do Município, para todas as Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 06 (seis) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 14 de dezembro de 2022, ou seja, até o dia 14 de junho de 2023, reajustando a importância de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos) por "centímetro de coluna", totalizando para a quantidade estimada de 25.000 (vinte e cinco mil) centímetros de coluna para o período de 06 (seis) meses o valor global de R\$ 147.750,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais):

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.001.448	SER	25.000	Publicação em imprensa local, jornal de periodicidade diária, para divulgação de Leis, Decretos e Atos Oficiais do Município.	R\$ 5,91	R\$ 147.750,00

Pregão Eletrônico nº 369/2021 - Processo nº 579/2021. Assinatura: 13 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/12/2022.

**SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução das obras de infraestrutura do 7º Distrito Industrial, neste município de Votuporanga.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 11 de dezembro de 2022, ou seja, até o dia 11 de março de 2023, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 11 de dezembro de 2022, ou seja, até o dia 11 de março de 2023, conforme memorando nº 215/2022 da Secretaria Municipal de Obras.

Concorrência nº 003/2020 - Processo nº 193/2020. Assinatura: 09 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/12/2022.

**SEC OBRAS - TERMO DE REVOGAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico nº 371/2022 - Processo nº 538/2022, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Emulsão Asfáltica RR-2C, com entrega parcelada durante o período de 06 (seis) meses, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 13/12/2022.

**SEC DIVERSAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2022 - PROCESSO Nº 542/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção e manutenção diversos (3) para uso de diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: VIVIAN MAIA NOVAIS o item 03, com o valor de R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais), o item 20, com o valor de R\$ 287,82 (duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), o item 21, com o valor de R\$ 287,82 (duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), o item 24, com o valor de R\$ 287,82 (duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e o item 31, com o valor de R\$ 22.023,70 (vinte e dois mil e vinte e três reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 63.837,16 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA o item 01, com o valor de R\$ 1.142,40 (um mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos), o item 02, com o valor de R\$ 999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), o item 04, com o valor de R\$ 603,90 (seiscentos e três reais e noventa centavos), o item 05, com o valor de R\$ 1.676,20 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), o item 06, com o valor de R\$ 2.196,40 (dois mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos), o item 07, com o valor de R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais), o item 08, com o valor de R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais), o item 09, com o valor de R\$ 1.033,50 (um mil e trinta e três reais e cinquenta centavos), o item 10, com o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), o item 11, com o valor de R\$ 3.445,10 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), o item 12, com o valor de R\$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais), o item 15, com o valor de R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais), o item 16, com o valor de R\$ 1.115,10 (um mil, cento e quinze reais e dez centavos), o item 17, com o valor de R\$ 549,70



(quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), o item 18, com o valor de R\$ 908,20 (novecentos e oito reais e vinte centavos), o item 22, com o valor de R\$ 659,10 (seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), o item 25, com o valor de R\$ 572,70 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos), o item 26, com o valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), o item 27, com o valor de R\$ 3.814,20 (três mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), o item 29, com o valor de R\$ 1.711,00 (um mil, setecentos e onze reais), o item 30, com o valor de R\$ 1.858,20 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), o item 33, com o valor de R\$ 1.297,50 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), o item 34, com o valor de R\$ 1.334,97 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), o item 35, com o valor de R\$ 4.186,05 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais e cinco centavos), o item 36, com o valor de R\$ 176,40 (cento e setenta e seis reais e quarenta centavos), o item 37, com o valor de R\$ 172,26 (cento e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), o item 38, com o valor de R\$ 179,10 (cento e setenta e nove reais e dez centavos), o item 39, com o valor de R\$ 1.061,50 (um mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos), o item 40, com o valor de R\$ 1.894,97 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), o item 41, com o valor de R\$ 577,20 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos), o item 42, com o valor de R\$ 942,30 (novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) e o item 43, com o valor de R\$ 2.926,70 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 64.598,55 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinco centavos). Os itens 013, 014 e 032 foram DESERTOS. Os itens 019, 023 e 028 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 128.435,71 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI – PREGOEIRA – 08/12/2022.

SEC DIVERSAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2022 - PROCESSO Nº 542/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção e manutenção diversos (3) para uso de diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: VIVIAN MAIA NOVAIS o item 03, com o valor de R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais), o item 20, com o valor de R\$ 287,82 (duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), o item 21, com o valor de R\$ 287,82 (duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), o item 24, com o valor de R\$ 287,82 (duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e o item 31, com o valor de R\$ 22.023,70 (vinte e dois mil e vinte e três reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 63.837,16 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA o item 01, com o valor de R\$ 1.142,40 (um mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos), o item 02, com o valor de R\$ 999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), o item 04, com o valor de R\$ 603,90 (seiscentos e três reais e noventa centavos), o item 05, com o valor de R\$ 1.676,20 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), o item 06, com o valor de R\$ 2.196,40 (dois mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos), o item 07, com o valor de R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais), o item 08, com o valor de R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais), o item 09, com o valor de R\$ 1.033,50 (um mil e trinta e três reais e cinquenta centavos), o item 10, com o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), o item 11, com o valor de R\$ 3.445,10 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), o item 12, com o valor de R\$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais), o item 15, com o valor de R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais), o item 16, com o valor de R\$ 1.115,10 (um mil, cento e quinze reais e dez centavos), o item 17, com o valor de R\$ 549,70 (quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), o item 18, com o valor de R\$ 908,20 (novecentos e oito reais e vinte centavos), o item 22, com o valor de R\$ 659,10 (seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), o item 25, com o valor de R\$ 572,70 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos), o item 26, com o valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), o item 27, com o valor de R\$ 3.814,20 (três mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), o item 29, com o valor de R\$ 1.711,00 (um mil, setecentos e onze reais), o item 30, com o valor de R\$ 1.858,20 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), o item 33, com o valor de R\$ 1.297,50 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), o item 34, com o valor de R\$ 1.334,97 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), o item 35, com o valor de R\$ 4.186,05 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais e cinco centavos), o item 36, com o valor de R\$ 176,40 (cento e setenta e seis reais e quarenta centavos), o item 37, com o valor de R\$ 172,26 (cento e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), o item 38, com o valor de R\$ 179,10 (cento e setenta e nove reais e dez centavos), o item 39, com o valor de R\$ 1.061,50 (um mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos), o item 40, com o valor de



R\$ 1.894,97 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), o item 41, com o valor de R\$ 577,20 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos), o item 42, com o valor de R\$ 942,30 (novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) e o item 43, com o valor de R\$ 2.926,70 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 64.598,55 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Os itens 013, 014 e 032 foram DESERTOS. Os itens 019, 023 e 028 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 128.435,71 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 08/12/2022.

**SEC SAUDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: METALGAS VOTUPORANGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de oxigênio gasoso medicinal e locação de concentrador de ar para utilização no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, Transporte Saúde e Unidades da Secretaria Municipal da Saúde e enfrentamento ao COVID-19, durante de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.029.199	M³	1000	Oxigênio gasoso medicinal (cilindro com 10m³ ou 50 litros em comodato, estando incluso os seguintes acessórios, sem cobrança para a Municipalidade: copo umidificador, cateter nasal ou máscara de Venturi com traquéia, com extensor mínimo de 2 metros e regulador com fluxômetro com vazão de 0 a 15 litros por minuto).	TRIOX	R\$ 26,50	R\$ 26.500,00
	02	001.029.200	UND	600	Carga de oxigênio gasoso medicinal capacidade 1m³ ou 07 litros em comodato, estando incluso os seguintes acessórios, sem cobrança para a Municipalidade: copo umidificador, cateter nasal ou máscara de Venturi com traquéia, com extensor mínimo de 2 metros e regulador com fluxômetro com vazão de 0 a 15 litros por minuto.	TRIOX	R\$ 135,00	R\$ 81.000,00
	03	001.029.750	UND	50	Carga de oxigênio gasoso medicinal capacidade 2m³ ou 15 litros em comodato com fornecimento dos acessórios: copo umidificador, cateter nasal ou máscara de Venturi com traquéia, com extensor mínimo de 2 metros e regulador com fluxômetro com vazão de 0 a 15 litros por minuto.	TRIOX	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
	04	030.001.044	UND	720	Locação de concentrador de ar com as seguintes características: capacidade de 0,5 a 5 litros por minuto de oxigênio medicinal, sistema indicador de pureza do oxigênio, filtro de partícula na entrada e filtro bacteriológico na saída, baixo consumo elétrico e fácil manutenção; performance entre 96% e 92%, dimensões máximas de até 70cm de altura x 50cm de largura x 37cm de profundidade, peso máximo de até 24,5kg; alimentação elétrica 120V/60Hz ou 220V/60Hz dependendo do local da instalação; consumo elétrico máximo 350W; alarmes para falta de energia, pressão alta e pressão baixa; fluxômetro e rodízios nos pés. Estando incluso os seguintes acessórios: 01 copo umidificador, 01 cateter nasal ou máscara de ventury com traquéia para traqueostomizado, com extensor de no mínimo 2 metros e 01 cilindro de backup com capacidade de 10m3 e fluxômetro com primeira carga completa e sem cobrança para a municipalidade, sendo a reposição por quebra ou desgaste dos acessórios de responsabilidade do paciente/cuidador e a recarga do cilindro de backup de acordo a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.	Philips/ Everflow	R\$ 400,00	R\$ 288.000,00

Pregão Eletrônico nº 379/2022 - Processo nº 549/2022. Valor global estimado: R\$ 400.200,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/12/2022.



**SETRAN - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2022 - PROCESSO Nº 546/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de placas para sinalização vertical de trânsito, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/21 artigo 4º inciso V, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 1.034,85 (um mil e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); o item 2, com o valor de R\$ 1.049,85 (um mil e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); o item 4, com o valor de R\$ 2.579,70 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 1.359,80 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 3.299,50 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 15, com o valor de R\$ 1.279,80 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 3.187,50 (três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 17, com o valor de R\$ 1.279,80 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); o item 20, com o valor de R\$ 1.919,70 (um mil, novecentos e dezenove reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 16.990,50 (dezesesseis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos). EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI o item 3, com o valor de R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais); o item 5, com o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); o item 6, com o valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); o item 10, com o valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais); o item 11, com o valor de R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); o item 14, com o valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais); o item 18, com o valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais); o item 19, com o valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais); o item 21, com o valor de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 31.295,00 (trinta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 48.285,50 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – PREGOEIRO – 09/12/2022.

**SETRAN - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2022 - PROCESSO Nº 546/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de placas para sinalização vertical de trânsito, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/21 artigo 4º inciso V, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 1.034,85 (um mil e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); o item 2, com o valor de R\$ 1.049,85 (um mil e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); o item 4, com o valor de R\$ 2.579,70 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 1.359,80 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 3.299,50 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 15, com o valor de R\$ 1.279,80 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 3.187,50 (três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 17, com o valor de R\$ 1.279,80 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); o item 20, com o valor de R\$ 1.919,70 (um mil, novecentos e dezenove reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 16.990,50 (dezesesseis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos). EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI o item 3, com o valor de R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais); o item 5, com o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); o item 6, com o valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); o item 10, com o valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais); o item 11, com o valor de R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); o item 14, com o valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais); o item 18, com o valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais); o item 19, com o valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais); o item 21, com o valor de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 31.295,00 (trinta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 48.285,50 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 09/12/2022.



SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022 - PROCESSO Nº 448/2022  
OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma do Centro de Convivência do Idoso "Francisco Pignatari", localizado na Rua Presidente Juscelino K. de Oliveira, 4236, neste Município de Votuporanga/SP.  
Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 15/12/2022, às 14:00hs, para abertura e julgamento do envelope contendo proposta de preços da empresa HABILITADA SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 11.372.354/0001-83.  
RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 13/12/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de vacinas de uso veterinário (2) para serem utilizados em animais abrigados no CPVA e no Centro de Zoonoses, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.026.347	UND	450	Vacina V5 (compatível com Feline 1-HCPCh+FeLV e ou FEL-O-VAX LVK IV + CALICIVAX (Quintupla Felina), indicada para a vacinação de gatos saudáveis, para auxiliar na prevenção de doenças causadas pelo vírus da rinotraqueite felina, calcivirose e panleucopenia e chlamydia psittaci, e auxilia na prevenção de tumores linfoides causados pelo vírus da leucemia felina (FeLV) bem como as doenças associadas a essa infecção. Frasco/ampola de 1 ml.	NOBIVAC	R\$ 57,00	R\$ 25.650,00

Pregão Eletrônico nº 324/2022 - Processo nº 469/2022. Valor Global Estimado: R\$ 25.650,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/12/2022.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de pintura e adesivagem em placas de sinalização de trânsito do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	003.003.011	SER	200	Serviço completo de pintura e adesivagem (símbolos/dizeres) de placas de sinalização de trânsito, conforme especificações da secretaria, na medida de 50x70cm e com aplicação de esmalte sintético brilhante na face principal.	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
02	003.003.012	SER	200	Serviço completo de pintura e adesivagem (símbolos/dizeres) de placas de sinalização de trânsito, conforme especificações da secretaria, na medida de 50x100cm e com aplicação de esmalte sintético brilhante na face principal.	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00
03	003.003.017	SER	400	Serviço completo de pintura e/ou adesivagem para placas de sinalização de trânsito na medida de 60x36cm. Na face principal, o sinal (símbolos/dizeres) deverá ser impresso pelo processo de silk-screen feito com tinta serigráfica ou com a aposição de películas adesivas, dependendo da determinação da Secretaria e receber uma aplicação de esmalte sintético brilhante na face principal.	R\$ 53,60	R\$ 21.440,00
04	003.003.014	SER	20	Serviço completo de pintura e adesivagem (símbolos/dizeres) de placas de sinalização de trânsito, conforme especificações da secretaria, na medida de 1,20 x 0,80 m e com aplicação de esmalte sintético brilhante na face principal.	R\$ 173,10	R\$ 3.462,00
05	003.003.015	SER	20	Serviço completo de pintura e adesivagem (símbolos/dizeres) de placas de sinalização de trânsito, conforme especificações da secretaria, na medida de 1,50 x 0,80 m e com aplicação de esmalte sintético brilhante na face principal.	R\$ 172,20	R\$ 3.444,00
06	003.003.016	SER	20	Serviço completo de pintura e adesivagem (símbolos/dizeres) de placas de sinalização de trânsito, conforme especificações da secretaria, na medida de 2,00 x 0,50 m e com aplicação de esmalte sintético brilhante na face principal.	R\$ 182,65	R\$ 3.653,00

Pregão Eletrônico nº 361/2022 - Processo nº 521/2022. Valor Global Estimado: R\$ 63.199,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/12/2022.



SEC OBRAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente (2), para entrega parcelada durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.059.905	TON	1.000	Massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, faixa 'D' (IV) do DER/SP.	Noromix	R\$ 700,00	R\$ 700.000,00

Pregão Eletrônico nº 372/2022 - Processo nº 539/2022. Valor global estimado: R\$ 700.000,00.

Vigência: 06 meses. Assinatura: 13 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/12/2022.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 1880/2022**

*(Exonera, a pedido, o Sr. **THIAGO BIANCO KUBOTA** do cargo efetivo de Agente Técnico Operacional XVI - Cobrança e Faturamento I e dá outras providências)*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve exonerar, a pedido, o Sr. **THIAGO BIANCO KUBOTA**, matrícula nº 2666, do cargo efetivo de Agente Técnico Operacional XVI - Cobrança e Faturamento I a partir de 14 de dezembro de 2022.

Resolve ainda, revogar a Portaria nº 1734/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 13 de dezembro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº 63/2022 - PROCESSO Nº 108/2022**

**OBJETO:** Manutenção corretiva da bomba BPR40, compreendendo a mão-de-obra e o fornecimento das peças necessárias para o conserto.

**ADJUDICO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **DANIELE NUNES COELHO**, para os lotes 01 e 02, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ **21.257,30** (vinte um mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

Votuporanga, 12 de dezembro de 2022.

Rayane Mendonça Munhoz  
Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº 63/2022 - PROCESSO Nº 108/2022**

**OBJETO:** Manutenção corretiva da bomba BPR40, compreendendo a mão-de-obra e o fornecimento das peças necessárias para o conserto.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório, Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada

pela empresa: **DANIELE NUNES COELHO**, para os lotes 01 e 02, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ **21.257,30** (vinte um mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

Votuporanga, 13 de dezembro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO**

Processo nº 019/2021-FEV

Contratante: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Contratada: **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**

Objeto: Licença de uso do sistema denominado "Biblioteca Virtual", conforme especificações constantes no Processo nº 019/2021 - FEV e respectivo contrato.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Preço global: R\$ 77.625,60

Data: 16/11/2022

Vigência: 12 meses

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

Aviso de Licitação

**AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO**

**PROCESSO FEV Nº 053/2022**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 046/2022  
(REGISTRO DE PREÇOS)**

**OBJETO:** a presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para o eventual fornecimento de **diversos gêneros alimentícios**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 046/2022 e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL**

**Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão:** 28 de dezembro de 2022, às 08:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4.196, em Votuporanga/SP.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, em Votuporanga/SP, até 27 de dezembro de 2022, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramais 812/829).



Votuporanga, 13 de dezembro de 2022.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Douglas José Gianoti**

**Diretor Presidente**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO FEV Nº 049/2022**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 042/2022 -  
(REPETIÇÃO)**

**(REGISTRO DE PREÇOS)**

**OBJETO:** A Presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual **aquisição de materiais de construção**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 042/2022 - (Repetição) e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO (TOTAL POR LOTE)**

**Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão:** 29 de dezembro de 2022, às 8:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4196, em Votuporanga/SP (Campus Centro).

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, em Votuporanga/SP, até 28 de dezembro de 2022, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 812/829).

Votuporanga, 13 de dezembro de 2022.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Douglas José Gianoti**

**Diretor Presidente**

**Extrato**

**EXTRATO**

Processo nº 026/2022-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Brasil 3B Scientific Importação e Exportação Ltda

Objeto: aquisição de simulador, a ser utilizado pelo curso de Medicina da UNIFEV, para desenvolvimento de atividades práticas de ensino pelos discentes do referido curso, conforme especificações constantes no Processo nº 026/2022 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Preço total: R\$ 101.093,00

Data: 25/11/2022

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

**ATO Nº 24, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*(ESTABELECE NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA VISANDO AO LEVANTAMENTO DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2022 E TAMBÉM O ENCERRAMENTO DE MANDATO DA ATUAL GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2022 e também, o encerramento de mandato da atual gestão;

CONSIDERANDO as normas gerais que disciplinam esta matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a serem observadas no processo de encerramento do exercício e mandato;

CONSIDERANDO o conseqüente levantamento do Balanço Geral da Câmara Municipal que envolve procedimentos técnicos cujas formalizações devem ser prévia e adequadamente ordenadas;

CONSIDERANDO finalmente, que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente dentro do calendário de atividades do sistema AUDESP do Tribunal de Contas de São Paulo, e demais instruções do Egrégio Tribunal de Contas;

**RESOLVE:**

Art. 1º As requisições de compra de materiais, bens, serviços, todas as modalidades de adiantamentos ou reserva de dotações orçamentárias, serão suspensas a partir de 15 de dezembro de 2022, salvo casos especiais devidamente justificados e autorizados pelo Presidente da Câmara Municipal,

§ 1º Excluem-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas de caráter continuado cujas Notas Fiscais serão solicitadas no andamento do mês corrente e cujos processos estejam em tramitação, os quais não serão interrompidos.

§ 2º Todas as prestações de contas de recursos provenientes de adiantamentos, sejam de diárias ou de



despesas miúdas, deverão ser encerradas até do dia 20 de dezembro de 2022 e o saldo não utilizado deverá ser recolhido até o dia 21 de dezembro de 2022 e a respectiva prestação de contas entregue até o dia 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Após apuração pelo setor competente, os processos de despesas deverão ser pagos dentro do exercício, e na impossibilidade de pagamento dos mesmos até 31 de dezembro de 2022, deverão ser inscritos em Restos a Pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas e deverá ser deixado em saldo bancário valor suficiente para a liquidação dos mesmos.

§ 1º Os processos de despesas pendentes de liquidação e com saldos de empenhos feitos por estimativa, terão de ter seus saldos cancelados.

§ 2º Entende-se como despesa processada aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante e despesa não processada aquela em que o serviço ou material contratado não foi entregue.

§ 3º Eventuais saldos bancários oriundos de duodécimos e superiores as despesas que porventura não forem liquidadas dentro do exercício, deverão no máximo até o dia 29 de dezembro de 2022 serem devolvidos ao Poder Executivo.

§ 4º Até o mesmo dia estabelecido no parágrafo anterior deverão ser pagas as despesas extra orçamentárias com saldos em aberto.

Art. 3º Para fins de registros contábeis que se façam necessários para o encerramento do Balanço Geral, o Oficial de Recursos Humanos e Financeiros e Oficial de Compras Arquivo e Patrimônio encaminharão ao Assessor Coordenador Técnico da Administração até o dia 29 de dezembro de 2022, respectivamente, os saldos bancários, saldos de empenhos a pagar processados e não processados, os inventários dos bens móveis e imóveis e de almoxarifado, com saldos atualizados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 13 de dezembro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA  
Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 13 de dezembro de 2022.

LUCAS DA SILVA  
Diretor Administrativo em Exercício

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ADITIVO Nº 2  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020  
PROCESSO INTERNO Nº 153/2020  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA  
CONTRATADO: CORREIOS – Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior  
CNPJ Nº: 34.028.316/7101-51

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses da prestação de serviços e vendas de produtos que atendam às necessidades da Contratante de acordo com anexos do contrato inicial.

VALOR GLOBAL: Estimativa anual de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO: 010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 13/12/2022 a 13/12/2023

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 12/12/2022

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**  
**PRESIDENTE**



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br